

**RESOLUÇÃO Nº 032/2023**  
(Publicada no Diário Oficial de 04/04/2023)

**Ratifica a Resolução nº 227/2022, que prorrogou o prazo de fruição dos benefícios concedidos a FACCHINI S/A.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100080016253,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 227, 29 de dezembro de 2022, que prorrogou, *ad referendum* do Plenário, o prazo de fruição dos benefícios concedidos a FACCHINI S/A, CNPJ nº 03.509.978/0026-20 e IE nº 077.063.803NO, com base no Parecer do Conselheiro relator.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de março de 2023.

115ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente